



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado.rs.gov.br

Resolução nº 028/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 005/2021 do dia 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Entidade AAPOT - Associação de Assistência a Pacientes Oncológicos e Transplantados, com filial de Santa Cruz do Sul, localizada em Lajeado, sito a Rua Santos Filho, 338, bairro Centro, cadastrada sob o CNPJ 14.411.827/0001-00, entidade sem fins lucrativos - a fazer parte do Conselho de Saúde, no segmento Usuários.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 16 de abril de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS